

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Cristão na Ciência” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

CLI - mês de agosto:

(...) – Dia do Cristão na Ciência, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de agosto.

(...)”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, agosto de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)